



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 038/2013

SÚMULA: Oficializa a **Rua Matias Vieira**, no Bairro Bom Jesus, conforme especifica:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica oficializada a denominação da Rua Matias Vieira, localizada no Bairro Bom Jesus, município de Campo Largo, Paraná, começando na Rua José Paiva Vidal, nas coordenadas 646086,52 E e 7182848,13 N e terminando na nas coordenadas 645946,35 E e 7182958,99 N.

Art. 2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 27 de maio de 2013.

JUNIOR TORRES

VEREADOR

1090/13
AS.